

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE ITABIRA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO
RENATO DE PAULA AMADO**


JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986
Data da instalação: 9-10-1986
Data de implantação do PJe: 8-10-2014**

Jurisdição: Itabira, Bom Jesus do Amparo, Itambé do Mato Dentro, Passabém, Santa Maria de Itabira, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-1-2026, p. 5

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 25-2-2025

Às 14 (quatorze) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da 1ª Vara do Trabalho de Itabira, situada na Avenida Prefeito Li Guerra, N. 250 – Praia, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Patrícia Vieira Nunes de Carvalho; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Mônica Costa Dornelas, apesar de estar em férias regulamentares; os servidores Aguina Daise Barbosa, Everaldo Pereira de Andrade e Fernanda Pessoa Marques; as estagiárias Indianara de Fátima Caetano e Fernanda Duarte Martins Lage.

Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Márcia Maria Chaves Braga e Samuel Victor Arruda Silva.

Ausente o MM. Juiz Titular, Dr. Renato de Paula Amado, Juiz Auxiliar da Presidência deste TRT. Ausente, ainda, o servidor Thiago Thalles Batista, em fruição de férias.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 59 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 02-02-2026, apurando-se a média de 3,105 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 02-02-2026, 5 cartas precatórias, sendo 1 executória. Entre as recebidas em 2026, 2 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 485 processos na instância superior, sendo que 23 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 02-02-2026.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 39 processos para minutar sentença, todos no prazo legal e nenhum processo em minutar decisão.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 44 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 31 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 2 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida (Tema 1389).

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-2-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	76
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	178
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	73

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 498 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 442 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 56 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/02/2026.

No ano anterior, até dia 02/02/2025 - havia 651 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 587 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 64 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) não há processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 - até o dia 2-2)

Decisões na fase execução:

		2025	2026
01-JANEIRO		30	16
02-FEVEREIRO		35	
03-MARÇO		37	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

04-ABRIL	21	
05-MAIO	27	
06-JUNHO	31	
07-JULHO	38	
08-AGOSTO	25	
09-SETEMBRO	17	
10-OUTUBRO	34	
11-NOVEMBRO	33	
12-DEZEMBRO	15	
Totais	343	16

Alvarás expedidos:

		2025		2026	
		PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	60	58	23	25	
02-FEVEREIRO	69	65			
03-MARÇO	37	36			
04-ABRIL	66	62			
05-MAIO	86	85			
06-JUNHO	92	87			
07-JULHO	100	95			
08-AGOSTO	98	93			
09-SETEMBRO	71	67			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

10-OUTUBRO	140	124		
11-NOVEMBRO	95	93		
12-DEZEMBRO	43	47		
Totais	957	912	23	25

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 02/02/2026, existem 15 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de declaração	11
Incidentes na liquidação/execução	4
Pedidos de tutela provisória	0
Total	15

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na unidade quanto à observância do ordenamento jurídico, ao cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Constatou-se que, no dia 9-2-2026, data da correição, não havia pauta delineada. Portanto, a aferição recaiu sobre o dia seguinte, 10-2-2026. Em referida pauta, havia 13 processos:

- a) uma presencial (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- b) inicial presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- c) instrução presencial (rito ordinário):** 1 processo;
- d) uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- e) inicial por videoconferência (rito ordinário):** 5 processos;
- f) instrução por videoconferência (rito ordinário):** 1 processo;
- g) encerramento de instrução por videoconferência (rito ordinário):** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010904/25, 0010905/25, 0010692/24, 0010029/26, 0010863/25, 0010031/26, 0010032/26, 0010033/26, 0010883/25, 0010458/25.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS;
PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS
JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS
ARQUIVADOS.**

0010015/26, 0010016/26, 0010442/25, 0010463/25, 0010469/25, 0010422/25, 0010458/25,
0010028/26, 0010129/25, 0010161/25, 0010858/25, 0010728/25, 0010790/25, 0010724/25,
0010196/25, 0010101/25, 0010078/25, 0010717/25, 0010700/25, 0010846/25, 0010878/25,
0010569/25, 0010771/25, 0010674/25, 0010823/25, 0010849/25, 0010364/25, 0010744/25,
0010860/25, 0010361/25, 0010666/25, 0010729/25, 0011071/25, 0011061/25, 0011066/25,
0010791/25, 0010821/25, 0010916/25, 0010877/25, 0010836/25, 0010859/25, 0010745/25,
0010097/24, 0010506/25, 0010042/25, 0010565/25, 0010171/18, 0010633/24, 0010065/25,
0010535/23, 0010430/24, 0010626/24, 0010325/18, 0010589/22, 0010214/24, 0010307/21,
0010492/25, 0010716/25, 0010912/25, 0010876/25, 0010895/25, 0010902/25, 0010891/25,
0010768/25, 0010911/25, 0010835/25, 0010718/25, 0010970/25, 0010971/25, 0010780/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010717/25, 0010700/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE
EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 01 inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010315-58.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010316-43.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010317-28.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010318-13.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010319-95.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010320-80.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010321-65.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010322-50.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010687-07.2024.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010412-97.2020.5.03.0060	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011143-74.2023.5.03.0097	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	20	24	46
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	80	79	94

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	11	11	14 (03/03/2026)
Procedimento ordinário	11	15	14 (03/03/2026)
Instrução	22	27	18 (10/03/2026)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-2, com 19 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	3	0,158
Julgados procedentes em parte	22	1,158
Julgados improcedentes	2	0,105
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	27	1,421
Extintos sem resolução de mérito	2	0,105
Arquivamento	3	0,158
Desistência	1	0,053
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	6	0,316
Decisões de conhecimento	33	1,737
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	6	0,316
Conciliações	16	0,842
Decisões de incidentes na liquidação/execução	4	0,211
Total	74	3,895

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	44	0,189
Julgados procedentes em parte	254	1,09
Julgados improcedentes	67	0,288
Extintos com resolução de mérito	3	0,013
Outras decisões com resolução de mérito	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Total com exame de mérito	368	1,579
Extintos sem resolução de mérito	13	0,056
Arquivamento	80	0,343
Desistência	34	0,146
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,06
Total sem resolução de mérito	141	0,605
Decisões de conhecimento	509	2,185
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	138	0,592
Conciliações	239	1,026
Decisões de incidentes na liquidação/execução	83	0,356
Total	969	4,159

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da secretária, que as audiências são realizadas, ordinariamente, de terça a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e para as de procedimento sumaríssimo que demandem a realização de ato pericial; e 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo que dispensem a realização de perícia; 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a secretária que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada substituta que comparece, ordinariamente, nesta unidade organizacional, de terça a quinta-feira, e nos demais dias, havendo necessidade.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram as disposições contidas no artigo 29, V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e nas Instruções Normativas Conjuntas n. 1/2014 e n. 6/2015, bem como que mantenham o cadastro atualizado junto à Secretaria-Geral da Presidência.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 8 dias úteis:

Audiências	Número de audiências por mês	Média por dia útil
Conciliação em conhecimento	12	1,5
Conciliação em execução	1	0,125
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	9	1,125
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	31	3,875
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	11	1,375
Una/Una (rito sumaríssimo)	12	1,5
Total	67	8,375

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
 (dados apurados em 2026 - até o dia 2-2)

Audiências realizadas:

	2025	2026
01-JANEIRO	64	67
02-FEVEREIRO	142	
03-MARÇO	94	
04-ABRIL	124	
05-MAIO	150	
06-JUNHO	139	
07-JULHO	172	
08-AGOSTO	106	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

09-SETEMBRO	210	
10-OUTUBRO	165	
11-NOVEMBRO	164	
12-DEZEMBRO	121	
Totais	1651	67

		Conhecimento		Execução		Liquidação
		2025	2026	2025	2026	2025
01-JANEIRO	6	16		2		
02-FEVEREIRO	21			4	2	
03-MARÇO	14			3	3	
04-ABRIL	18			3	2	
05-MAIO	19			18	6	
06-JUNHO	19			6	3	
07-JULHO	41			7	4	
08-AGOSTO	21			6	5	
09-SETEMBRO	20			23	6	
10-OUTUBRO	20			2	2	
11-NOVEMBRO	28			4	6	
12-DEZEMBRO	21				2	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Totais	248	16	76	2	41
--------	-----	----	----	---	----

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2025	2026
01-JANEIRO		36	49
02-FEVEREIRO		54	
03-MARÇO		34	
04-ABRIL		42	
05-MAIO		82	
06-JUNHO		107	
07-JULHO		90	
08-AGOSTO		44	
09-SETEMBRO		66	
10-OUTUBRO		65	
11-NOVEMBRO		63	
12-DEZEMBRO		65	
Totais		748	49

Despachos:

		2025	2026
01-JANEIRO		651	469
02-FEVEREIRO		712	37
03-MARÇO		679	
04-ABRIL		687	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	880	
06-JUNHO	819	
07-JULHO	974	
08-AGOSTO	971	
09-SETEMBRO	1042	
10-OUTUBRO	909	
11-NOVEMBRO	765	
12-DEZEMBRO	596	
Totais	9685	506

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 (até 2-2)
Processos recebidos	708	931	59
Média por dia útil	3	3,996	3,105
Processos remanescentes do ano anterior	144	153	329
Sentenças anuladas	5	3	0
Total de processos para solução	857	1.087	388
Processos solucionados	678	748	49
Processos conciliados	169	239	16
Produtividade	79,113%	68,813%	12,629%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve aumento de 31,5%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 13%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-2-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2024	3	2,00
2025	269	1,00
2026 - ano de referência	55	
TOTAL	327	0,84

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	394

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	114

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	217

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	73

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade	Prazo médio
--	------------	-------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	de processos	(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	49	120,061

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	19	97,684

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	12	1.841,583
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	16
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	49

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	49
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	59

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	5
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	12

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	394
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	37
----------------------------------	--	----

II0 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	217
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	4

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	37
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	4
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	7

III2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	394
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	217
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Itabira - 01a Vara			
Indicadores / referência	Período de	4º trim 2024	1º trim 2025	2º trim 2025	3º trim 2025
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/04/2024 a 31/03/2025	01/07/2024 a 30/06/2025	01/10/2024 a 30/09/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,34	0,11	0,03
	I02 - Pendentes	713	745	764	821
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	85,45	83,33	88,68	86,00
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	907,22	903,23	835,18	761,41
	I06 - Taxa de conciliação (%)	31,72	33,76	32,07	38,26
	I07 - Taxa de solução (%)	95,09	88,92	94,62	81,97
	I12 - Taxa de extinção (%)	138,08	137,94	130,91	117,06
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	21,36	25,96	28,62	30,60
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,91	45,20	43,65	43,86

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I10 - Produtividade por servidor	161,13	161,25	163,75	194,86
	I11 - Pendentes por servidor	89,13	93,13	95,50	117,29
Meso	Acervo	0,0906	0,1914	0,1448	0,1258
	Celeridade	0,5789	0,5886	0,6051	0,5919
	Produtividade	0,4371	0,5169	0,4278	0,5950
	Congestionamento processual	0,4171	0,4698	0,4653	0,5074
	Força de trabalho	0,5105	0,5345	0,5087	0,4941
Macro	IGEST	0,4068	0,4602	0,4303	0,4628
Posição IGEST		55	79	66	84
Movimentação processual		0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS2.424.690,66	RS184.705,04	RS21.136.720,18

7. PORTARIAS – De acordo com a secretária, encontram-se em vigor “*Portaria 0002/2006 – Regulamenta a prática de atos ordinários; Portaria 01/2009 – Dispõe sobre a intimação dos procuradores inscritos em outras seccionais da OAB por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; Portaria 01/2012 – Autoriza a retirada de processos com carga por 01 hora para obtenção de cópias, pelos procuradores das partes; Portaria 03/2014 Autoriza a retirada de processos arquivados pela Secretaria do Foro; 01/2015 – Portaria autorizando a suspensão de andamentos processuais de processos a incluídos no Projeto CLE-Itabira por 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias e; Portaria 01/2016 – Dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, advogados e terceiros interessados, por meio de telefone”.*

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 05 (mais antiga: 9-2-26);

Prazo vencido: não há processos.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta Nacional 1 de 2025

Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 82,73%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 33,58% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta Nacional 2 de 2025

Julgar processos mais antigos - circunstância a ser apurada por meio de 2 (dois) critérios:

- 1) Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e
- 2) Identificar e julgar, até 31/12/2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois critérios.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 100,00% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta Nacional 3 de 2025

Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 40,10%, a unidade atingiu cumprimento de 101,12% da meta do período, estabelecida em 39,65%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta Nacional 5 de 2025

Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 \leq 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 \leq 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

Mediante obtenção de Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal (TCLNF) de 26,71%, a unidade atingiu cumprimento de 73,09% da meta do período, estabelecida em 19,52%. Entretanto, obteve TCLC de 33,58% e TCLE de 17,16%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL

13.1.1. Organização e Cumprimento de Prazos e Metas Nacionais:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A 1ª Vara do Trabalho de Itabira, sob a liderança da magistrada Dra. Patrícia Vieira Nunes de Carvalho e da secretária, Sra. Mônica Costa Dornelas, demonstrou elevado grau de organização, rigorosa observância dos prazos processuais e cumprimento integral das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ. Registre-se que não foram identificados processos com excesso de prazo.

13.1.2. Destaque para a Meta 3:

Merece destaque o cumprimento da Meta 3 do CNJ, a qual, em geral, não é alcançada pela maioria das unidades jurisdicionais do TRT da 3ª Região, por motivo alheio à vontade dos magistrados.

13.1.3. Redução de Processos em Execução:

Chama a atenção a significativa diminuição (23%) do número de processos em fase de execução.

Esse dado foi impulsionado pela resolução de processos, em especial, contra as empresas RTM e CSJ, muitos dos quais tramitavam desde 1999. A colaboração entre servidores, magistrada e o estabelecimento de acordos entre credores e empresas, seguindo critérios definidos pelo Juízo como, por exemplo, o rateio para pagamento do maior número de credores, resultou na quitação da maioria dos processos. A Vara, por esta iniciativa, é reconhecida pela execução de uma Boa Prática.

13.1.4. Aumento da Demanda Processual:

A Vara registrou um aumento expressivo na distribuição de processos em 2025, decorrente de ações de empregados demitidos “em massa” por empresas terceirizadas (como exemplos Sodexo, Top Service e In-Haus) após o término de contratos com empresas mineradoras.

A Vara do Trabalho cita o descumprimento de direitos trabalhistas por estas empresas, e em caso específico, a empresa prestadora de serviço do município.

13.1.5. Resistência à Acordos:

Constatou-se uma resistência das empresas em estabelecer diálogo e celebrar acordos; Registre-se que as empresas terceirizadas só celebram acordos quando percebem que seus contratos com as empresas mineradoras ficarão prejudicados.

13.1.6. Preocupações da Magistrada:

A Dra. Patrícia expressou preocupação com as questões de insalubridade e periculosidade no ambiente de trabalho no setor da mineração e em suas terceirizadas, além do aumento do trabalho infantil, especialmente no comércio, incluindo trabalho noturno e em condições insalubres, envolvendo principalmente menores de 16/17 anos, sem registro em CTPS.

13.1.7. Insalubridade:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A incidência de insalubridade, no trabalho infantil, é observada em câmaras frias e serviços de limpeza de banheiros, com descumprimento sistemático do pagamento do adicional de insalubridade.

13.1.8. Atuação do Ministério Público do Trabalho:

Devido à ausência de unidade do MPT em Itabira, a atuação é realizada pelo órgão da cidade de Coronel Fabriciano. Segundo a visão dos servidores, a atuação deste órgão é discreta, especialmente na fiscalização das barragens da cidade.

13.1.9. Atuação Conjunta:

Merece registro a atuação conjunta das Varas do Trabalho de Itabira, na fase de execução.

13.1.10. Pauta administrativa:

A Dra. Patrícia e a secretária Mônica relataram as vantagens de agendamento das pautas administrativas para as Varas do Trabalho que estão em dia.

A Unidade adota a denominada pauta administrativa, que na realidade local, conforme os elementos trazidos nesta sessão, tem dados resultados positivos e contribuído para a melhoria da administração da justiça e gestão dos processos: os processos com perícia designada são alocados em uma pauta à parte até a conclusão dos respectivos laudos, ocasião em que os autos são transferidos para uma pauta de instrução ou conciliação, com agendamento real da data de audiência.

Foi esclarecido pela Secretária que os processos incluídos nesta pauta estão computados no cálculo daqueles processos que compõem o prazo médio das instruções, bem como, no caso das Varas do Trabalho do porte desta unidade, a adoção desta metodologia é benéfica, pois evita-se perdas de audiências, permite o aproveitamento dos horários vagos nas pautas tão logo seja concluída a perícia, contribuindo assim, para o encurtamento do prazo médio.

Neste sentido, constata-se que a adoção da pauta administrativa não prejudica a fidedignidade das estatísticas desta Vara.

Registra-se que esta metodologia enseja um acúmulo de processos conclusos para o julgamento, como apontam os dados demonstrados nesta ata, mas rigorosamente dentro do prazo. Juntamente com 3 assistentes, a Dra. Patrícia esclareceu que gerencia bem a situação. Este Vice- corregedor elogia a gestão da Vara, mas alerta a magistrada para que não se deixe sobrecarregar seus serviços para além dos limites humanos.

13.1.11. Fortalecimento do Singespa e MPT: A Dra. Patrícia destacou a importância de uma maior atuação do Singespa Regional para enfrentar os problemas comuns às Varas do Trabalho da região. Nesse sentido, sugeriu o fortalecimento do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais e uma atuação mais efetiva do Ministério Público do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.1.12. Avaliação da Correição: Os servidores da 1ª VT de Itabira elogiaram a atuação e a sensibilidade dos servidores da Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria, e do Vice-Corregedor durante o processo correicional, destacando a preocupação dos mesmos com as dificuldades enfrentadas pela unidade e por seus servidores na prestação jurisdicional.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

- 1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior; que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (*caput*), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos *“Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”*, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em *“Esqueceu sua senha?”*, para

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à secretária e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

14.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta ata;
- 2) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos processos que estão sem audiência designada (item 1.8 desta ata);
- 3) mantida sob vigilância e controle a tramitação dos embargos de declaração, dos incidentes em liquidação/execução e dos pedidos de tutela provisória, conforme previsão disposta no item 1.10 desta ata;
- 4) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 5) utilizada a ferramenta de monitoramento do Sistema PJe (SAO03-PE01), para que as nomeações dos peritos judiciais sejam realizadas de forma equitativa, conforme disposição veiculada pelo § 1º do art. 14 da Resolução CSJT n. 247/2019, salientando que referidos profissionais, na qualidade de “auxiliares da Justiça” (art. 149 do CPC), devem ser da confiança deste juízo;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 6) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 7) registradas as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados após 14/02/2019, no Sistema Garimpo, em atendimento ao Ofício TRT3/NGAR n. 27/2025 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 8) informada, em caso de reunião de execuções, ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;
- 9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

14.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 18 (dezoito) horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 10, divulgação no DJe 13-1-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE VASCONCELOS:30833160
60
Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.03.18 19:19:50 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO:30836033
Patricia Vieira Nunes de Carvalho
Juíza do Trabalho Substituta
Assinado de forma digital por
PATRICIA VIEIRA NUNES DE
CARVALHO:30836033
Dados: 2026.03.19 14:57:38 -03'00'

MONICA COSTA DORNELAS:52094
Mônica Costa Dornelas
Secretária da Vara do Trabalho
Assinado de forma digital por
MONICA COSTA DORNELAS:52094
Dados: 2026.03.20 09:31:55 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria
Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira
Júnior
Dados: 2026.03.30 13:34:47 -03'00'